



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 145 de 16 de maio de 2014.

Dispõe sobre o credenciamento da 3ª Equipe de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal, Modalidade I, ESF III no município de Nortelândia, localizado na Região de Saúde Centro Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Portaria GM/MS Nº 3.840, de 07 de dezembro de 2010, que inclui a Saúde Bucal no Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde e estabelece as diretrizes, orientações e prazos do processo de ajuste de metas para o ano de 2011;**
- II – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);**
- III – A Portaria GB/SES Nº 84, de 30 de abril de 2010, que define critérios para suspensão dos incentivos financeiros estaduais à estratégia Saúde da Família (SF), às equipes de Saúde Bucal e ao Programa de Apoio de Assentados Rurais mediante constatação de determinadas irregularidades;**
- IV – A Portaria GB/SES Nº 005, de 12 de janeiro de 2011, que estabelece incentivo financeiro estadual de ações da Saúde Bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família;**
- V – A Proposição Operacional CIR Norte Matogrossense Nº 007 de 14 de abril de 2014, que propõe aprovar credenciamento da 3ª Equipe de saúde Bucal Modalidade I, vinculada a Unidade de Saúde da Família III pertencente ao município de Nortelândia, localizado na Região de Saúde Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

VII – O Parecer Técnico da Coordenadoria de Atenção Primária da SES/MT de 05 de maio de 2014, favorável ao credenciamento da 3ª Equipe de saúde Bucal Modalidade I, vinculada a Unidade de Saúde da Família III pertencente ao município de Nortelândia, localizado na Região de Saúde Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento da 3ª Equipe de Saúde Bucal Modalidade I, vinculada a Unidade de Saúde da Família III estabelecido no município de Nortelândia, localizado na Região de Saúde Norte Matogrossense do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Sílvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

